



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e

Redação Final - CLJRF

Requerimento da CLJRF 002/2025

Medianeira, 15 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Sebastião Antonio

Presidente da CLJRF

Medianeira – Paraná

Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência, inteirar que, juntamente com a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção de Medianeira, o Projeto de Lei do Executivo nº 025/2025, continua sob análise, garantindo assim a transparência e a participação cidadã na gestão pública. Desta forma, requiro a retirada de pauta do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, elevamos a mais alta estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Eduardo De Paula Schulz

Relator da CLJRF